

Portaria nº 22, de 31 de março de 2021

Dispõe sobre a substituição temporária da Comissão Permanente de Licitação e dá outras providências.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Goiás CAU/GO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei 12.378, de 31 de dezembro de 2010, o Regimento Geral do CAU/BR e o Regimento Interno do CAU/GO, e

Considerando que o Presidente da Comissão Permanente de Licitação entrará em gozo de férias nos dias 06 ao dia 20 de abril de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Designar para substituir o Presidente da Comissão Permanente de Licitação **Romeu José Jankowski Júnior**, nomeado pela Portaria 58/2020, a Assistente Técnica Administrativa, **Lorena Marquete da Silva**, enquanto durar o afastamento de seu titular.

Art. 2º A Comissão Permanente de Licitação fica assim constituída:

I. Presidente: Lorena Marquete da Silva
II. Membro: Paulo Victor Seixo Costa

III. Membro: Suzana Silva Cruz

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor no dia 06 de abril de 2021.

Fernando Camargo Chapadeiro - Presidente-